



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1546/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000845/2017-94;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 30/03/2017;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 30/03/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora MARIA DO CARMO DA SILVA FAGUNDES MACHADO:

- a) o tempo de contribuição docente (03 anos, 02 meses e 01 dia), em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b) o tempo de contribuição docente (22 anos, 02 meses e 01 dia), no serviço Público Estadual.

Pelotas, 09 de junho de 2017.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício